

3.2



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 538 DE 09 DE janeiro DE 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no artigo 48 da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976,

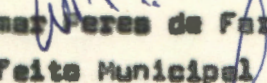
DECRETA

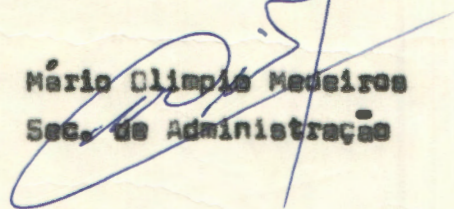
Art. 1º - Fica designado para exercer em Comissão o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Cocalinho, neste Município, o Sr. João Alves de Castro, com todos os direitos e deveres correspondentes ao Cargo, pelo qual responderá em estreita observação da Legislação específica;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de janeiro de 1979


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal


Mário Olimpio Medeiros
Sec. de Administração

Reg.

fls: 133

liv: 05

em: 09.01.79

